



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 146/94 DE 19/04/94 =

SÚMULA: Decreta "Luto Oficial" por três dias, em virtude do falecimento do senhor **FARJALLA JORGE FADEL**, e dá ou tras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do senhor **FARJALLA JORGE FADEL**, em consideração ao profundo pesar de toda população ibaitiense,

D E C R E T A :

Art. 1º)– Fica Decretado "Luto Oficial" por três dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Ibaíti, em sinal de respeito à memória do senhor **FARJALLA JORGE FADEL**.

Art. 2º)– Fica Decretado Feriado Municipal o dia 19/04/94 às repartições públicas municipais, ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 3º)– Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19/04/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14/94 DE 10/03/94

SÍNULO: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, autorizado pela Lei Municipal nº 12/93, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, decreta:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral e Adicional Suplementar no valor de CR\$11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil cruzeiros reais), assim distribuído:

05.02 - DF - DIV. DE CONTABILIDADE
03080322.23 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0690 - 3192.00 - Despesas Exerc. Anteriores...CR\$

05.03 - DF - DIV. DE TESOUREARIA
03080312.24 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0720 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos...CR\$

06.02 - D.O.V.S.U. - DIV. DE OBRAS
10583232.27 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0830 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos...CR\$

07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
13070212.35 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1210 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$

T O T A L CR\$

Art. 2º - Servirá de recurso para o disposto no Art. 1º, em caso de anulação total ou parcial das dotações.

09.01 - DIC - DIV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11623462.52 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
2070 - 4110.00 - Obras e Instalações...CR\$

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04161122.58 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2190 - 3132.00 - Material de Consumo...CR\$

T O T A L CR\$

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, PARANÁ, no primeiro dia do mês de março do ano de 1994, aos quatro e quatro (04/03/94).

Francisco Pereira Goulart
FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Expedicionário, 290 - Wenceslau Braz - Paraná

FONE: (0143) 922-1030

Dr. Ivan Bonilha

de Minas.

Flora de Bach - Flora de Califórnia e Flora de

doença.

Homopatias de 1º Mundo para qualquer tipo de

FARMÁCIA CENTRAL

FRANCISCO PEREIRA GOULART
CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no primeiro dia do mês de março do ano de 1994, aos quatro e quatro (04/03/94).

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

T O T A L CR\$

Art. 2º - Servirá de recurso para o disposto no Art. 1º, em caso de anulação total ou parcial das dotações.

09.01 - DIC - DIV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11623462.52 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
2070 - 4110.00 - Obras e Instalações...CR\$

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04161122.58 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2190 - 3132.00 - Material de Consumo...CR\$

T O T A L CR\$

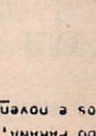
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, PARANÁ, no primeiro dia do mês de março do ano de 1994, aos quatro e quatro (04/03/94).

Francisco Pereira Goulart
FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Castelo Branco, 1435 - Figueira - Paraná

Fone: 947-1382

Atende com hora marcada

Dr. Vladimir Antonio Brenag

Cirurgião Dentista

FRANCISCO PEREIRA GOULART
CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no primeiro dia do mês de março do ano de 1994, aos quatro e quatro (04/03/94).

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

T O T A L CR\$

Art. 2º - Servirá de recurso para o disposto no Art. 1º, em caso de anulação total ou parcial das dotações.

09.01 - DIC - DIV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11623462.52 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
2070 - 4110.00 - Obras e Instalações...CR\$

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04161122.58 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2190 - 3132.00 - Material de Consumo...CR\$

T O T A L CR\$

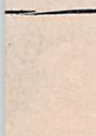
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, PARANÁ, no primeiro dia do mês de março do ano de 1994, aos quatro e quatro (04/03/94).

Francisco Pereira Goulart
FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Castelo Branco, 1991

Fone: (043) 947-1321

COMÉRCIO DE PNEUS FIGUEIRA

Pneus novos, importados, resalados e consertados. Agora com balanceamento eletrônico e cópias de chaves

TIPO	VALOR
I	92.495,16
II	61.890,57
III	30.944,92
IV	18.572,29

Com vigência a partir de 10/04/94.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

T O T A L CR\$

Art. 1º - Fica estabelecido o valor das diárias para os servidores do Município de Ibaté, Paraná, em caso de viagem a serviço da municipalidade, conforme tabela anexa.

09.01 - DIC - DIV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11623462.52 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
2070 - 4110.00 - Obras e Instalações...CR\$

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04161122.58 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2190 - 3132.00 - Material de Consumo...CR\$

T O T A L CR\$

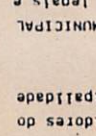
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, PARANÁ, no primeiro dia do mês de março do ano de 1994, aos quatro e quatro (04/03/94).

Francisco Pereira Goulart
FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ